

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 126

São Paulo

quinta-feira, 8 de julho de 1982

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.073, DE 7 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 18.358, de 30-12-81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de readequar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a fim de atender às necessidades do Serviço da Dívida do Sistema de Financiamento,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, um crédito de Cr\$ 307.275.000 (trezentos e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros) suplementar ao seu orçamento,

observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 7 de julho de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|--|--------|
| ● Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | Pág. 1 |
| ● Autorizando a doação de materiais usados | 2 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| ● Casa Civil | 3 |
| ● Justiça | 3 |
| ● Promoção Social | 4 |
| ● Segurança Pública | 4 |
| ● Fazenda | 4 |
| ● Agricultura e Abastecimento | 5 |
| ● Educação | 5 |
| ● Saúde | 11 |
| ● Obras e do Meio Ambiente | 13 |
| ● Transportes | 13 |
| ● Administração | 14 |
| ● Trabalho | 15 |
| ● Cultura | 16 |
| ● Indústria e Tecnologia | 17 |
| ● Esportes e Turismo | 17 |
| ● Interior | 17 |
| ● Negócios Metropolitanos | 17 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|----------------------------------|----|
| ● Universidade de São Paulo | 17 |
| ● Universidade Estadual Paulista | 19 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| ● | 20 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| ● | 22 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|--|----|
| ● Escriturários para a Segurança Pública — Classificação | 22 |
| ● Assistente Social para a Caixa Beneficente da Polícia Militar — Convocação para prova | 26 |
| ● Servidores temporários para o Instituto Agrônomo — Inscrições | 26 |
| ● Servidores para a Delegacia de Ensino de Santos — Convocação | 27 |
| ● Vigias para a Saúde — Inscrições | 27 |
| ● Servidores para o DER — Resultados da 1.ª fase | 28 |
| ● Recepcionistas para Esportes e Turismo — Resultado de provas e convocação para prova oral | 33 |
| ● Professores Titulares para o Instituto de Ciências Biomédicas — USP — Inscrições | 34 |
| ● Livre-Docência no Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis — UNESP — Inscrições | 35 |

COMUNICADOS

- | | |
|--|----|
| ● Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material | 14 |
|--|----|

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| ● | 35 |
|---|----|

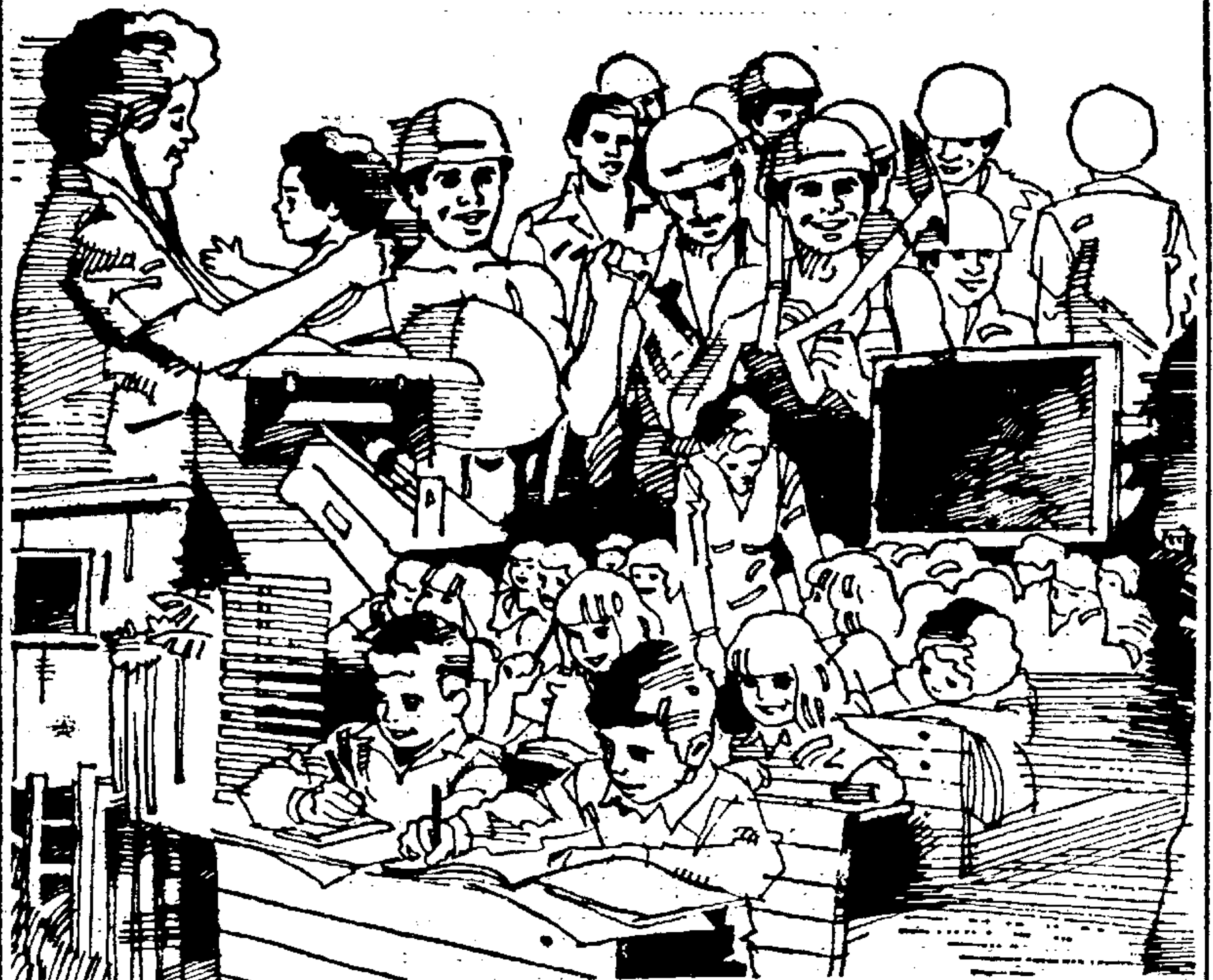
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|-----------------------------------|----|
| ● Câmara Municipal de São Paulo | 40 |
| ● Tribunal de Contas do Município | 58 |
| ● Prefeituras Municipais | 60 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------|----|
| ● Tribunal Regional Eleitoral | 62 |
| ● Ministérios | 67 |

NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS.



"O progresso social, o desenvolvimento do potencial humano, é o objetivo primeiro e último da atividade do Governo... Em países como o nosso, que ainda não atingiu o nível de produção de riquezas alcançado pelas nações plenamente industrializadas, é ainda mais difícil resolver o grande problema da justiça social. Tudo tenho feito, no entanto, para me desincumbir desse encargo, que me traz um estado de preocupação permanente....

Resolvi, por isso, lançar, de imediato, novo programa de ação na área social, programa que, por seu enorme relevo, por suas implicações transcendentes, está destinado a caracterizar a segunda metade de meu governo.... Haverá, portanto, contribuição de todos, ou de quase todos. O produto será distribuído, porém, em benefício das camadas sociais que, por sua baixa renda, necessitam de assistência."

Presidente João Figueiredo

FINSOCIAL. CONTRIBUIÇÃO DOS QUE PRODUZEM PARA O BENEFÍCIO DE TODOS.

DRHU aprova os conteúdos programáticos para os
 Supletivos — Educação Geral — 2.º semestre de 82